



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 3

1 de fevereiro de 2024

ATA

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Valpaços, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho de Valpaços, sob a Presidência do senhor Presidente da Câmara Municipal, António Joaquim de Medeiros, com a presença dos Srs. Vereadores:-----

Dra. Teresa Catarina Fins de Ataíde Pavão;-----

Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires;-----

Profª. Arlete Teixeira Lopes;-----

José António do Vale Martins Coroador;-----

E comigo Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

Ausências: Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes-Motivo: razões de saúde.-----

Comunicação de gozo de período de Férias: Vereador Engº Jorge Manuel da Mata Pires- Dia 26 de janeiro de 2024.-----

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi declarada aberta a reunião quando eram 9.30 horas.-----

O senhor vereador do Partido Socialista usou da palavra para dar as boas-vindas ao vereador Luis Miguel Pessoa Rosa e sublinhar o facto de o executivo camarário ser constituído por dois vereadores de Vilarandelo-----

Questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal se vai designar o vice-presidente da Câmara Municipal.-----

Por fim questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal, se o Continente deu entrada na autarquia de algum pedido de informação prévia.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer que a designação do vice-presidente da Câmara Municipal é da sua competência e que em tempo oportuno irá designar um vereador para exercer essas funções.-----



1 de fevereiro de 2024

Relativamente ao pedido de informação prévia, o senhor Vereador Engº Jorge Pires informou que deram entrada nos serviços municipais dois pedidos de informação prévia tendo os requerentes sido notificados para reformularem os pedidos por forma a darem cumprimento às exigências legais.-----

Terminado o período antes da ordem do dia, iniciou-se a ordem do dia, constituída pelos seguintes assuntos:-----

1- Suspensão do mandato do senhor Presidente da Câmara Municipal;
2- Substituição nos termos do nº1 do artigo 79.º da lei nº 169/99, de 18 de setembro e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

3 - Instituições:-----

3.1 - Casa do Povo de Vilarandelo (Rancho Folclórico);-----

3.2 - Casa do Povo de Sonim;-----

3.3 - Orquestra de Câmara Portuguesa;-----

3.4 - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Valpaços;----

3.5 - Associação de Solidariedade Social Coração Imaculado de Maria de Rio Torto;-----

3.6 - Associação de Solidariedade Social S. Pedro de Sanfins;---

4 - Freguesias:-----

4.1 - Possacos;-----

4.2 - Ervões. -----

5 - António Machado Batista - Pedido de restituição e anulação de taxa de saneamento.-----

6-Proposta nº 5/2024- Anulação do concurso público tendo em vista a adjudicação da empreitada «Ampliação e Reconversão do Centro de Dia de Fornos do Pinhal».-----

7 - Informações sociais.-----

1- Suspensão do mandato do senhor Presidente da Câmara Municipal;

O senhor Presidente da Câmara Municipal leu a comunicação dirigida à Câmara Municipal pelo então Presidente da Câmara



1 de fevereiro de 2024

Municipal, com data de entrada nos serviços municipais no dia 25/1/2024, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

-AMILCAR RODRIGUES ALVES CASTRO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, vem comunicar a V.Exas, a suspensão do mandato, com efeitos a partir do dia 26 de janeiro de 2024 (inclusive) e até ao dia 10 de março de 2024, de acordo com os seguintes fundamentos:-----

- O ora exponente integra a lista de deputados do Partido Social Democrata [Aliança Democrática] pelo Círculo Eleitoral de Vila Real às Eleições Legislativas marcadas para o dia 10 de março de 2024.-----

- A apresentação das candidaturas a deputados pelo Partido Social Democrata [Aliança Democrática] no Círculo Eleitoral de Vila Real está prevista para o dia 26 de janeiro de 2024, pelas 9.30 horas, no Tribunal Judicial de Vila Real.-----

-Determina o artigo 9.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República, aprovada pela Lei nº14/79, de 16 de maio, e ulteriores alterações, que *«desde a data da apresentação de candidaturas e até ao dia das eleições os candidatos que sejam presidentes de câmaras municipais ou que legalmente os substituam não podem exercer as respetivas funções»*.-----

- Do exposto decorre a suspensão obrigatória do mandato autárquico, com início no dia 26 de janeiro de 2024 (Inclusive) e até ao dia 10 de março de 2024.-----

Valpaços, 25 de janeiro de 2024.-----

Com os melhores cumprimentos.-----

O Presidente da Câmara Municipal.-----

Amílcar Rodrigues Alves castro de Almeida.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e atendendo a que suspensão do mandato autárquico comunicada pelo então Presidente da Câmara Municipal produziu efeitos no dia 26 de janeiro de 2024 (inclusive), não carecendo de qualquer apreciação por parte



1 de fevereiro de 2024

do executivo camarário, e tendo em conta que o candidato que se lhe segue na lista do Partido Social Democrata era o então Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Joaquim de Medeiros, a substituição no cargo de presidente da câmara municipal operou-se de forma automática no dia 26 de janeiro de 2024 (inclusive) e deu cumprimento ao previsto no artigo 57.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

De modo a operacionalizar os serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter as competências delegadas na primeira reunião do mandato em curso, que teve lugar no dia 20 de outubro de 2021, no presidente da Câmara Municipal, com a faculdade de este as poder subdelegar em qualquer dos vereadores.

2- Substituição nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Atendendo a que a composição da Câmara Municipal se alterou, por força da suspensão do mandato do então Presidente da Câmara Municipal, a vaga será preenchida pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, conforme previsto nos artigos 59.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

Consultada a lista definitiva à eleição da Câmara Municipal para o quadriénio- 2021-2025, verificou-se que na ordem da Lista do Partido Social Democrata, o cidadão imediatamente a seguir é o senhor Luis Miguel Pessoa Rosa, o qual foi convocado para estar presente na reunião da Câmara Municipal através de ofício com data de expedição no dia 26/1/2024.-----

Estando presente o referido membro substituto, o mesmo aceitou o lugar, sendo que depois de verificada a sua identidade e legitimidade, conforme determina o disposto no n.º 4 do artigo 76.º dos diplomas supramencionados, a substituição operou-se de imediato, tendo aquele iniciado de imediato as suas funções e tomado parte nos trabalhos da presente reunião.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 3

1 de fevereiro de 2024

O vereador Luis Miguel Pessoa da Rosa usou da palavra para agradecer as boas-vindas e demonstrar total disponibilidade e empenho na resolução dos assuntos da autarquia.-----

II

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

Foi presente requerimento da **Associação de Solidariedade Social Coração Imaculado de Maria de Rio Torto**, rececionado nos serviços no dia 11/12/2023, solicitando a atribuição de um subsidio no valor de 15.000,00€, para fazer face aos gastos com a aquisição de uma viatura elétrica ligeira de mercadorias para apoio domiciliário aos idosos.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Associação de Solidariedade Social Coração Imaculado de Maria de Rio Torto, o valor de 15.000,00€.-----

Foi presente requerimento da **Rancho Folclórico e Etnográfico da Casa do Povo de Vilarandelo**, com data de 15/1/2024, solicitando um apoio financeiro no valor de 700,00€ referente ao restante do valor total da fatura, conforme compromisso assumido na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 6 de outubro de 2023. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para o Rancho Folclórico e Etnográfico da Casa do Povo de Vilarandelo, a quantia de 700,00€.-----

Foi presente requerimento da **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Valpaços**, com data de 21/12/2023, solicitando a concessão de um subsidio para a realização das festividades em Honra de Santo Amaro no dia 13 de janeiro de 2023. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Fábrica da Igreja Paroquial de Valpaços, a quantia de 150,00€.-----

Foi presente requerimento da **Casa do Povo de Sonim**, com data de 22/5/2023, solicitando a concessão de uma verba destinada a suportar as despesas correntes de funcionamento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATAN.º 3

1 de fevereiro de 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Casa do Povo de Sonim, no valor de 500,00€.

Foi presente requerimento da **Associação de Solidariedade Social S. Pedro- Sanfins**, com data de 21/8/2023, solicitando a restituição do valor gasto na execução da obra de desvio das águas pluviais na nova ERPI destinada a utentes com doenças neurodegenerativas, no valor de 12.410,00€, acrescidos de IVA.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Associação de Solidariedade Social Pedro-Sanfins, no valor de 12.410,00€, conforme informação nº 50/2024, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto.

Foi presente requerimento da **Jovem Orquestra Portuguesa**, com data de 22 de novembro de 2023, solicitando uma comparticipação financeira no valor de 500,00€, destinado a custear a deslocação à Alemanha no verão de 2024, onde tem agendadas participações na 25ª edição do Festival "Young Euro Classic" no mítico Konzerthaus de Berlim, e no Festival "Kultursommer Nordhessen", e onde o Município de Valpaços está representado por um jovem estudante de música.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Jovem Orquestra Portuguesa- Orquestra da Câmara Portuguesa, a quantia de 500,00€.

III

AÇÃO SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº 30 - FEV - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica.

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

1 de fevereiro de 2024

ATA N.º 3

Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 31 - FEV - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de tratamento dentário não participado pelo SNS.----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 32 - FEV - 2024; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de uma fatura de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 33 - FEV - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----



1 de fevereiro de 2024

INFORMAÇÃO N.º 34 - FEV - 2024; ASSUNTO: Apoio económico para compra de próteses auditivas com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 35 - FEV - 2024; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de uma fatura de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 36 - FEV - 2024; ASSUNTO: Atribuição do Arrendamento para Famílias Carenciadas.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 37 - FEV - 2024; ASSUNTO: Atribuição do Arrendamento para Famílias Carenciadas.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

1 de fevereiro de 2024

ATA N.º 3

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

IV

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

V

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VI

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

VII

FREGUESIAS

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Possacos**, com data de 30/11/2023, solicitando uma comparticipação no valor de 25.320,41€, referente às despesas assumidas com a prestação de serviços de maquinaria e materiais adquiridos, no âmbito dos diversos trabalhos urgentes realizados na Praia Fluvial do Rabaçal, de acordo com as faturas anexas.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Possacos, o valor de 25.320,41€.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Ervões**, com data de 4/1/2024, solicitando um apoio financeiro para os trabalhos que serão executados para a condução das águas pluviais no cemitério da localidade de Ervões, conforme proposta de orçamento.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Junta de Freguesia de Ervões, no valor de 2.407,69€, conforme informação interna nº9/2024, do Departamento de Obras Municipais.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 3

1 de fevereiro de 2024

VIII

DIVERSOS

PROPOSTA N.º 5/2024.-----
ASSUNTO: Anulação do concurso publico tendo em vista a
adjudicação da empreitada «Ampliação e Reconversão do Centro de
Dia de Fornos do Pinhal para ERPI».-----

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se
transcreve na integra para todos os efeitos legais:-----

I-DA JUSTIFICAÇÃO.-----

Considerando que:-----

1-A Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 27 de
dezembro de 2023 deliberou, por unanimidade, a intenção de anular
o concurso público aberto pela Câmara Municipal em reunião
ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 6 de outubro de
2023, tendo em vista a adjudicação da empreitada « Ampliação e
Reconversão do Centro de Dia de Fornos do Pinhal para ERPI», ao
abrigo do disposto no n.º1 do artigo 163.º do Código do
Procedimento Administrativo, com fundamento na violação do
disposto no n.º2 do artigo 18.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho,
operada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho, e que se traduziu no
caso concreto, em o valor base do concurso público aberto ser de
1.540.589,30€, ultrapassando a classe 3 de alvará (800.000,00€),
e nessa medida, o projeto de execução deveria ter sido
obrigatoriamente revisto, conforme consta do teor da Proposta
n.º.16/2023, aprovada para o efeito e cujo teor se dá aqui por
integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

2- Promovida a audiência dos interessados, que decorreu no
período compreendido entre o dia 11/1/2024 a 25/1/2024, nenhum
dos concorrentes veio apresentar qualquer alegação/ sugestão ao
projeto de decisão.-----

3- Nestas circunstâncias proponho que a Câmara Municipal
delibere, o seguinte:-----

A)Anular o concurso público aberto pela Câmara Municipal em
reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 6 de



1 de fevereiro de 2024

outubro de 2023, tendo em vista a adjudicação da empreitada « Ampliação e Reconversão do Centro de Dia de Fornos do Pinhal para ERPI», ao abrigo do disposto no n.º1 do artigo 163.º do Código do Procedimento Administrativo, com fundamento na violação do disposto no n.º2 do artigo 18.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, operada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho, e que se traduziu no caso concreto, em o valor base do concurso público aberto ser de 1.540.589,30€, ultrapassando a classe 3 de alvará (800.000,00€), e nessa medida, o projeto de execução deveria ter sido obrigatoriamente revisto, conforme preconizado na Proposta n.º 16/2023, aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27/12/2023.-----

b) Caso a presente proposta seja aprovada deverá ser publicado um aviso de anulação do concurso na 2.ª série do Diário da República e os concorrentes serem notificados do teor da deliberação tomada.-----

Valpaços, 29 de janeiro de 2024.-----

O Presidente da Câmara Municipal.-----

António Joaquim de Medeiros.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade da mesma.-----

Foi presente requerimento de António Machado Batista, com data de 14/11/2023, o qual na qualidade de consumidor n.º 1883 e de proprietário de uma habitação sita na Rua Central n.º 22, no lugar da Padrela, vem requer que a taxa de saneamento lhe seja retirada pelo facto de não estar a usufruir desse serviço, bem como lhe seja restituído o dinheiro que tem vindo a ser cobrado indevidamente.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de acordo com os fundamentos constantes na informação n.º1/2024, do Departamento de Obras Municipais- Secção de Águas e Saneamento.-----

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprová-la nos termos e para os efeitos do

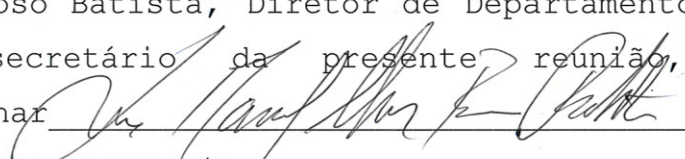


1 de fevereiro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 3

disposto no nº2 do artigo 57º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente da Câmara Municipal deu como encerrada a reunião eram 10.15 horas e para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, e secretário da presente reunião, a subscrevo e vou assinar , juntamente com todos os presentes.-----

